



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

ARP-TRE/AC N.º 136/2008

Procedimento n.º 9.108/2008

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2008, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/AC.**

Aos 16 dias do mês de setembro de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede no Centro Administrativo do Governo Estadual, Rua Ilmar Galvão, s/n.º, Centro Administrativo do Governo Estadual, cidade de Rio Branco/AC, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico n.º 59/2008**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 3.931/2001 e 5.450/2005.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **materiais constantes do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - a) Fornecedor - itens 01, 03, 07, 08, 09 e 12: **C O SOUZA**, inscrito sob o CNPJ n.º 07.918.128/0001-88, com sede na Rua Epaminondas Martins, n.º 84, bairro: Bosque, Rio Branco/AC – CEP: 69.908-320, telefone: (68) 3226-6335/9974-2824, representada pelo Sr. Cláudio Oliveira Souza, portador do CPF n.º 511.920.552-68.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 59/2008
  - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 59/2008**.
  - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

- 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.
- 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
6. **DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**
- 6.1. O fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais.
7. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Pregão 59/2008, que a originou.
- 7.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 16 de setembro de 2009.
8. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.gov.br](http://www.tre-ac.gov.br). Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
9. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 16 de setembro de 2008.

**Desembargador Samoel Evangelista**  
Presidente do TRE/AC

**Cláudio Oliveira Souza**  
Representante da Contratada

---

**Testemunha 01**

---

**Testemunha 02**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2008

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	Unidade	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
Marca: TARGUS Fabricante: TARGUS Descrição Complementar: apresentador multimídia. Características: permite troca de aplicações, acessa internet e correio eletrônico com apenas um toque, tecla "scroll", "trackball", controle sem fio, controle de volume, laser point e interface USB, Conexão RF com tecnologia Plug&play, alcance mínimo de 7 metros.					
03	APONTADOR LÁPIS	Unidade	144	R\$ 0,72	R\$ 103,68
Marca: CIS Fabricante: CIS Descrição Complementar: Apontador para lápis, material plástico, com lâmina em aço inox e recipiente armazenar restos do lápis.					
07	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Unidade	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE Descrição Complementar: Disco Rígido de 146 Gigabytes de 3,5 polegadas hot-swap, compatível com o IBM Server System x3650 com 15K (15 mil RPM) de velocidade de Rotação.					
08	MEMÓRIA RAM	Unidade	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON Descrição Complementar: Kit de memória RAM ECC com 2 GB (2 pentes de 1 Gigabyte), compatível com o IBM Server System x3650, tipo PC2-5300 667 MHz ECC Chipkill DDR2. Característica: FB-DIMM 240-pin, Two DDR channels, Online Spare Memory, Fully buffered, Memory Mirroring.					
09	MOUSE	Unidade	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
Marca: TRUST Fabricante: TRUST Descrição Complementar: Mouse/Apontador sem fio para apresentações, com alcance de 15 metros, tecnologia Wireless Rádio Frequência de 2,4 GHz, porta USB 2.0, compatível com Windows XP e Vista, com alimentação através de pilha AAA ou bateria interna com carregamento através de base conectada ao PC pela porta USB, com estojo para transporte e manual em português. Funções: mouse/trackball, apontador laser (feixe de laser para apresentações, controlador de apresentações e multimídia. Garantia de 1 (um) ano.					
12	PAPEL FOTOGRÁFICO	Rolo	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Marca: HP Fabricante: HP Descrição Complementar: Papel auto brilho, superfície suave, alta alvura, qualidade fotográfica, uso interno, tinta dye, base água em rolo, medida 914,0mm X 30,00m, gramatura de 150 à 220g/m².					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 4.569,68</b>